



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 48/2026**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam realizadas vistoria técnica e providências necessárias na encosta localizada entre a Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt e a Rua Melitino Luciani, tendo em vista o risco de deslizamento no local.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade solicitar a atenção do Poder Executivo para a situação da encosta situada entre as referidas vias, a qual apresenta sinais de instabilidade e processo de desmoronamento, o que gera preocupação quanto à segurança da área.

Conforme relatos de moradores, há inclusive uma construção situada no barranco que se encontra condenada, em razão das condições do terreno e do risco estrutural decorrente da instabilidade da encosta.

Diante disso, faz-se necessária a realização de vistoria técnica por parte da Defesa Civil ou da Secretaria de Obras, a fim de avaliar as condições do local e adotar as medidas cabíveis para evitar agravamento da situação, prevenindo riscos à população e às propriedades próximas.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

**Robson Rech**  
**Vereadora**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>